

DECRETO N. 8346, DE 10 DE MAIO DE 1967

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarado na Petição n. 4347, de 23.11.66

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário ANTONIO PIMENTEL, Auxiliar de Administração, padrão G, matrícula 1135, da Secretaria de Administração, nos termos do Art. 1º da Lei 3138, de 23.9.62, combinado com o Art.º

3º do referido diploma legal e com o Art. 2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 10 de maio de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) ELPÍDIO BRANCO

Secretário de Administração